

Protocolo 979/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 14/06/2023 às 15:16:35

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0696/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 472/2023, de autoria do ilustre vereador, Pedro Alves da Cunha – Pedrinho do Sindicato (PT), com inclusão verbal do vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT), encaminhamos ofício 1177-2023-GP-PMC, anexo.

Respeitosamente.

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Of_1177_2023_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1177/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 13 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 12.373/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0696/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 472/2023, de autoria do ilustre vereador, **Pedro Alves da Cunha – Pedrinho do Sindicato** (PT), com inclusão verbal do vereador **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (PT), que indica ao Executivo Municipal a viabilização de meios para logística e comercialização da agricultura familiar, agroecologia e economia solidária, tendo em vista que já existe lei municipal que prevê a economia solidária neste município.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que todo serviço de atendimento da Secretaria de Agricultura há a necessidade de protocolar requerimento solicitando o serviço. Além disso, já foram atendidas demandas para transporte de produtos da agricultura familiar da Cooperativa Coopefami. Informamos, também, que está em fase final o processo de aquisição de um caminhão do tipo 3/4 para transporte de produtos agrícolas. Quanto aos locais para comercialização, esta municipalidade dispõe de espaços como as feiras livres para comércio e os produtores podem se organizar e participarem da chamada pública da merenda escolar (Lei n.º 11.947/2009) municipal e estadual.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC84-189D-F91A-3487

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 14/06/2023 11:36:14 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/CC84-189D-F91A-3487>

Protocolo 1- 979/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 15/06/2023 às 09:41:23

Setores (CC):

GAB-VER, DAL, GAB-VER

Resposta ao OF 696/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 472/2023, de autoria dos Vereadores Pedrinho do Sindicato e Cezare Pastorello.

—

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO